



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF) V.01

EMENTA:

1. Relatório de Mapeamento;
2. Descrição das Responsabilidades das Áreas Envolvidas;
3. Matriz de Responsabilidades;
4. Dados Estatísticos do Processo Físico;
5. Termo de Homologação.

OBJETIVOS:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização
- Propor melhorias e otimização do fluxo;
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

PROCESSO DE EMPENHO DE GECC (ATIVIDADE UFF)		
Sigla/Descrição Setores Responsáveis	E-mail	Ramal
Escola de Governança em Gestão Pública – EGGP/GEPE;	eggp.progepe@id.uff.br	5416
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEPE;	secretaria.progepe@id.uff.br	5405
Divisão de Execução Orçamentária – DEO/COFIN	robertoribeiro6240@gmail.com	5155
Setores Envolvidos:	EGGP/GEPE; PROGEPE; DEO/COFIN	
Data de Implantação no SEI:	28/04/2022	

CONTROLE DE VERSÕES			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	20/04/2022	INICIAL - Elaboração	Alexandre Brito/ PROPLAN Kíssila Rangel/ PROPLAN Rodrigo Mota/ PROPLAN



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF) V.01

1. Relatório de Mapeamento

REUNIÕES REALIZADAS / E-MAILS ENVIADOS	
Data	Participantes das áreas responsáveis / Sigla
03/04/2022	EGGP/DCF enviam as bases de conhecimento dos processos de Empenho de GECC para a equipe de mapeamento.
07/04/2022	<p>Após avaliação das bases pela equipe de mapeamento, foram elaborados os esboços dos fluxogramas e levantadas algumas dúvidas, que foram sinalizadas para o DCF por e-mail, sendo elas:</p> <ol style="list-style-type: none">1- O DCF, propriamente dito, executará tais atividades ou as mesmas serão executadas por uma coordenação e/ou divisão...?2- O cancelamento de saldo só pode ocorrer de forma parcial ou poderá ocorrer também o cancelamento total do saldo? Caso possa ocorrer o cancelamento total, qual seria a sequência dos passos...?3- Enquanto não ocorrer o final de exercício, o processo ficará sobrestado?
10/04/2022	<p>A Direção do DCF respondeu aos questionamentos por e-mail, da seguinte forma:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Setor responsável: Divisão de Execução Orçamentária – DEO/COFIN;2- O cancelamento será do saldo não utilizado. Um detalhe: no processo do empenho estimativo, pode ocorrer o reforço do empenho, no outro processo que o recurso vem de outro órgão será um empenho ordinário, isto é, sem reforço.3- A sugestão do ciclo antes de encerrar o exercício foi considerada viável. Verificar junto a EGGP.
12/04/2022	As bases e os fluxogramas foram corrigidos e os arquivos foram enviados para a avaliação da EGGP.



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF) V.01

13/04/2022	<p>A Direção da EGGP avaliou os arquivos enviados e retornou com a aprovação das etapas desenhadas para o processo.</p> <p>Logo, foi agendada uma reunião no dia 20 de abril com as áreas envolvidas para a consolidação e homologação dos processos de Empenho de GECC.</p>
20/04/2022	<p>Reunião de Homologação.</p> <p>Reapresentação do fluxograma do processo de forma a esclarecer as eventuais dúvidas de todos os participantes da reunião;</p> <p>Foi excluída a raia da PROGEPE no fluxograma, pois a EGGP elaborará um despacho único de solicitação e de autorização de empenho, coletando as assinaturas do Diretor da EGGP e do Dirigente Máximo da PROGEPE por meio de bloco de assinaturas;</p> <p>Realizado o esclarecimento de algumas dúvidas levantadas pela EGGP em relação aos processos físicos abertos. A orientação da equipe de mapeamento é a de que os processos físicos podem ser digitalizados no Protocolo Central, possibilitando a sequencia dos mesmos por meio eletrônico;</p> <p>Levantamento das informações dos participantes e de outros dados para preenchimento do relatório de homologação;</p> <p>Após as devidas correções, o processo foi considerado homologado pelas áreas envolvidas;</p> <p>Ao final da reunião, a equipe de mapeamento fez as considerações finais a respeito da implantação do processo no SEI.</p>
Total de reuniões:	01
MELHORIAS EFETUADAS	
<ul style="list-style-type: none">- Padronização das etapas do processo e da documentação a ser anexada ao mesmo;- Separação dos processos de empenho de acordo com as fontes de origem dos recursos a serem empenhados;- Inclusão de despacho único de solicitação e autorização de empenho;- Maior celeridade e transparência para as unidades envolvidas e partes interessadas no processo.	
OUTRAS OBSERVAÇÕES	



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF) V.01

A única condição para a abertura do processo é a confirmação da liberação da dotação orçamentária do Governo Federal via Departamento de Contabilidade e Finanças - DCF do recurso da Ação 4572 e estar disponível na UFF para empenho e liquidação.

DOCUMENTOS PADRONIZADOS

- Não houve documentação modelada no SEI;

2. Matriz de Responsabilidades

MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (RACI) DEPARTAMENTALIZADA				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
-	EGGP/GEPE	PROGEPE	DEO/COFIN	EGGP/GEPE

3. Dados Estatísticos

DADOS DO PROCESSO FÍSICO		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
11 meses*	6 a 50 fls*	-

* Os dados foram informados pela área responsável pelo processo.

Quantidade de Servidores Alocados por Uorg	
Sigla da Uorg	Qtd. de Servidores
EGGP/GEPE	2 servidores
PROGEPE	2 servidores



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF) V.01

DEO/COFIN	4 servidores
-----------	--------------

4. Termo de Homologação

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN;
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.
2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo as informações constantes deste Termo de Homologação, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, partes integrantes deste termo:



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE EMPENHO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO (ATIVIDADE UFF) V.01

- Fluxograma do Processo de Empenho de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (Atividade UFF);
- Base de conhecimento de Empenho de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (Atividade UFF);

Niterói, 20 de abril de 2022.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Alexandre Bomfim dos Reis	EGGP/GEPE	Diretor
Carolina Lobo dos Reis	EGGP/GEPE	Pedagoga
Luis Felipe da Costa Santos	DCF/PLAN	Diretor
Diogo Vargas	DEO/COFIN	Chefe
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Maria Leonor da Veiga	PLIN/PLAN	Coordenadora
Kissila da Silva Rangel	DGI/PLIN	Arquivista
Rodrigo Alves Mota	PGI/PLAN	Administrador
Alexandre Sales de Brito	DGIAC/PGI	Assistente